



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 61/2021

Data: 26 de janeiro de 2021

Interrompe férias da servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 232/2020; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora efetiva **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**, concedida através da Portaria 35 de 13 de janeiro de 2021.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

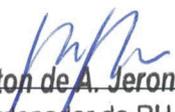
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

26/01/21


José Hilton de A. Jeronimo

Coordenador de RH

Portaria 055/2019